

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2316/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1218/2015, de 20/05/2015;

Art. 2º - Dispensar os servidores **JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ e MARCUS VINICIUS MUNCHOW**, respectivamente, da função de fiscais titular e suplente do **Contrato Administrativo nº 006/2013**, firmado entre **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Estima Engenharia e Construções Ltda.**, relativo à execução de obra de construção do prédio do Instituto de Letras e Artes;

Art. 3º - Designar a **Comissão de Fiscalização** integrada pelos servidores **RAFAEL GONZALES ROCHA**, matrícula SIAPE 1643882, CPF 008.238.860-18, **JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ**, matrícula SIAPE 2549153022, CPF 025.491.530-22 e **MARCUS VINICIUS MUNCHOW**, matrícula SIAPE 1056464, CPF 016.657.140-77;

Art. 4º - Compete à Comissão de Fiscalização designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 20 de outubro de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração